COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 227/2013

AUTOR: Vereador Leandro Guerrilha

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, que pelos meios cabíveis se viabilize instrumento legal para que o restaurante popular Prato do Povo do bairro da Liberdade funcione também aos sábados e domingos".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Leandro Guerrilha tem por objetivo que seja viabilizado funcionamento do restaurante popular Prato do Povo do bairro da Liberdade também aos sábados e domingos, considerando a relevância deste grandioso projeto que vem sendo executado com sucesso na região.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 227/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Geraldo Jr.e Alfredo Mangueira.